



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 64/2008-CONSUNI/UFAL, de 15 de dezembro de 2008.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, RELAÇÃO UNIVERSIDADE / ESCOLA: A FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR COMPROMETIDA COM A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 21622/2008-88; 21615/2008-86; 21611/2008-06; 14377/2008-52 e 19282/2008-25;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008, que autoriza a assinatura do termo de convênio entre a UFAL e a SEED/AL para a realização do PIBID/MEC;

CONSIDERANDO que tal aprovação traduz o apoio institucional da UFAL ao referido Programa;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Programa Institucional de Bolsa De Iniciação À Docência – PIBID, intitulado *Relação Universidade / Escola: A Formação Inicial do Professor Comprometida com a Melhoria da Qualidade do Ensino*, o qual abrange os curso de Licenciatura em Biologia, Matemática, Física e Química, encaminhado ao MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 15 de dezembro de 2008.

Prof.ª Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.